



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através do presente, requerer a V. Exa., ouvido o plenário, conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- que seja realizado um estudo técnico no trecho da Rua José de Abreu Rezende, que dá acesso à MG-347, onde foi inaugurado recentemente um açougue. O aumento no movimento tem causado acidentes e a rua já não comporta o tráfego atual. Peço que sejam avaliadas soluções para garantir a segurança e o bom uso da via pela comunidade.

Justificativa:

Em atenção ao solicitado por munícipes, tomei conhecimento de diversos transtornos que vêm ocorrendo na Rua José de Abreu Rezende. É notório que as ruas de nossa cidade são extremamente estreitas, o que em muitas ocasiões prejudica até mesmo a utilização de garagens, sendo necessário, em outros momentos, que um veículo aguarde a passagem de outro para poder prosseguir.

No trecho desta via, que dá acesso à MG-347, foi recentemente inaugurado um novo estabelecimento comercial (açougue), o qual tem gerado grande movimento em uma rua que já não comportava sequer o seu tráfego tradicional. Tal situação vem ocasionando acidentes, até o momento apenas com danos materiais, conforme relatado por moradores da localidade.

Diante do exposto, requeiro que a demanda seja encaminhada ao setor de obras, a fim de que seja realizado estudo técnico para viabilizar uma solução adequada para o referido trecho, de modo a garantir a segurança e o pleno uso da via pela comunidade.

Como sugestão, proponho que seja implantada a proibição de estacionamento em um dos lados da rua, medida que acredito ser eficaz para solucionar o problema.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de agosto de 2025

Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 25 / 08 / 2025
Horas: 13 : 20
Protocolo: 649 / 2025
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25 / 08 / 2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 